



**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**  
ENSINO FUNDAMENTAL E/OU MÉDIO - (Lei 9.394/96)

COLÉGIO ESTADUAL SEVERIANO CARDOSO  
AV. JOAQUIM MACÊDO, 90  
FAX: 79-36451335  
E-MAIL: cesc.seed@seed.se.gov.br  
BOQUIM-SE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLEGIO ESTADUAL SEVERIANO CARDOSO  
 ENDEREÇO: AV JOAQUIM MACEDO, 90  
 Credenciamento: \_\_\_\_\_ Autorização: Res. N° 092/05/CEE, de 14/04/2005  
 E-MAIL: CESC.SEED@SEED.SE.GOV.BR CNPJ (MF) N°: 13.130.497/0001-04  
 Certificamos que EVILLY MARIANA DE MACÊDO OLIVEIRA Reconhecimento: Res. N° 423/07/CEE, de 18/10/2007  
 RG 095628720 CPF 128.727.895-70  
 nascido(a) em 16/01/2007 natural de ESTANCIA/SE nacionalidade BRASILEIRO(A)  
 filho(a) de TAMIRES SANTOS DE MACÊDO e de LUCIANO SANTOS OLIVEIRA  
 concluiu o curso Novo Ensino Médio 3ª Série no ano de 2024  
 tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

**RESERVADO AO DIES/SEDUC**

**RESERVADO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

A aluna cursou o Bloco de Alfabetização e Letramento instituído pela Portaria n.º 7339/2011/SEED, sem retenção do 1º para o 2º e deste para o 3º ano. Por força da Resolução Normativa N.º 15 de 03/12/2020 do Conselho Estadual de Educação de Sergipe, que estabelece diretrizes operacionais, em caráter excepcional, para o encerramento do ano letivo de 2020 e a realização de matrícula no ano de 2021, em face da edição da Resolução Normativa 4/2020/CEE, que trata das diretrizes para as instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe acerca do desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, em virtude da publicação de Decretos Governamentais do Estado de Sergipe relacionados às medidas de prevenção ao novo Coronavírus - COVID-19, o aluno no ano de 2020 foi promovido para o ano escolar seguinte sendo classificado por meio da Progressão Continuada.

Por força da Resolução Normativa nº 28/2021/CEE, que prorroga para o encerramento do ano letivo de 2021 e realização da matrícula do ano letivo de 2022, os efeitos da Resolução Normativa nº 15/2020/CEE e ainda, considerando as determinações da Portaria nº 5015/2020/SEDUC, que estabelece diretrizes complementares para o encerramento do ano letivo de 2021, o aluno no ano de 2021 foi promovido para o ano escolar seguinte sendo classificado por meio da Progressão Continuada.

Legenda: AV = Avaliação | IA = Intensificação da Aprendizagem | M = Média da Unidade | MS = Média Semestral | RF = Recuperação Final | RP = Recuperação Paralela | RS = Recuperação Semestral | MUC = Média Unidade Curricular | MA = Média de Área | PD = Parte Diversificada | BNCC = Base Nacional Comum Curricular | IFA = Itinerário Formativo de Área | IFC = Itinerário Formativo Comum | N/A = Não se Aplica | CH = Carga Horária | FGB = Formação Geral Básica | FTP = Formação Técnica e Profissional | AI = Aprendizagem Iniciada | AD = Aprendizagem em Desenvolvimento | AC = Aprendizagem Consolidada

Boquim, 20/01/2025  
Local Data

Marta Lima de Matos  
Ass. do Secretário  
Marta Lima de Matos  
Secretária  
Portaria nº 4734/2022

Adriana dos Santos Anchieta  
Ass. do Diretor  
Diretora  
Port nº 0260/2023.